



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 188, DE 2016

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio, instituída mediante autorização legislativa nos termos da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, para Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2019.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa